

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 11/2020

APROVA AS ALTERAÇÕES NO REGIMENTO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de abril de 2020, constante do Processo CONSUN 11/2020 – Parecer CONSUN 11/2020, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

- Art. 1º Ficam aprovadas, conforme anexo, as alterações do Regimento da FAE Centro Universitário.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 29 de abril de 2020.

Jorge Apóstolos Siarcos Presidente